



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 42/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº. 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 9.1/2013 da **Comissão Intergestores Regional – CIR de Aracati**, que aprova o Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 7ª Região de Saúde de Aracati com a inserção das Regiões de Saúde de Russas e Limoeiro do Norte;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 7ª **Região de Saúde - Aracati**, constante do processo nº. 13133841-2, do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 6 de março de 2013, em despacho à fl. 23 do processo acima citado;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2016 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 7ª Região de Saúde de Aracati com a inserção das Regiões de Saúde de Russas e Limoeiro do Norte**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER II, no município de **Aracati** para atenção às Pessoas com Deficiência: física e intelectual da Região de Saúde de Aracati. As pessoas com Deficiência visual e auditiva terão as Regiões de Saúde de Russas e/ou Limoeiro do Norte como referência;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS